

PORTARIA N. 162/2005.
De 27.04.2005.

**“EXONERA A PEDIDO EDILSON DARIZ –
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EXERCENDO O CARGO EFETIVO DE
MOTORISATA DE VEÍCULO PESADO – 40
HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita
Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições e em
conformidade com o Art. 31º do Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais.
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração

do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **EDILSON DARIZ** –
Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista de
Veículo Pesado e em consequência do Serviço Público Municipal,
renunciando desta forma a estabilidade adquirida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Bom Jesus, em 27 de abril de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHEIDER,
Prefeita Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de
costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado